



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

### **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**AUTORIA: EDUARDO DE LARA - REPUBLICANOS**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, PARA MODIFICAR O DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara do Município de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 115. As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 20h00min."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE,  
EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**